



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

1 - OBJETO

Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha industrial para atender às necessidades de preparo, acondicionamento e distribuição de refeições da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental.

Valor estimado para contratação: R\$ 59.627,08 (cinquenta e nove mil seiscientos e vinte e sete reais e oito centavos).

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 00001 - Tesouro Nacional / 784310 - CPAOR

Fonte: 1000000000;

Programa de Trabalho Resumido: 174713;

Elemento de Despesa: 449052;

Ação Interna: B441MRZ02DD

3 - AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo no exercício da função de Ordenador de Despesas, a realização da Dispensa de licitação, em cumprimento ao disposto art. 6º, inciso XXII, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos - Orientação e Jurisprudência do TCU (4ª edição) e a jurisprudência do egrégio Tribunal de Contas da União - TCU, e ainda observados o § 1º e 2º, do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/1967, e o § único do art. 39, do Decreto nº 93.872/1986.

Belém, PA, na data da assinatura.

ALEXANDRE BATISTA PIMENTEL

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas